



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL**



**CONTRATO 039C/2023
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023**

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE ARRAIAL – PI E A EMPRESA ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, NA FORMA ABAIXO

O MUNICIPAL DE ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 06.554.026/0001-68, com sede na Av. Cândido Muniz, centro – CEP 64.480-000, Município de Arraial – PI, por seu representante legal, o prefeito municipal o Sr. Aldemes Barroso da Silva, brasileiro, portador do RG n.º 2.256.890 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.496.573-70, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ: 35.746.723/0001-19, Situada na Rua Antônio Gregório Veras, 11166, Loja A, Bairro Santo Antônio, Cep: 64.032-050 Teresina - PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Administrador o senhor Izairton Gomes Sousa, CPF: 579.348.943-68, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 001.0000249/2023 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 08/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente termo de contrato é aquisição de peças automotivas para supri as necessidades dos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal e Secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA					
CNPJ: 35.746.723/0001-19					
ENDEREÇO: Rua Antônio Gregório Veras, 11166, Loja A, Bairro Santo Antônio, Cep: 64.032-050 Teresina - PI					
REPRESENTANTE: Izairton Gomes Sousa, CPF: 579.348.943-68, Sócio – Administrador					
LOTE VII - SEC.ADMINISTRAÇÃO - RETRO ESCAVADEIRA JCB 3C (C / MOTOR MWM) SEC. ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT.	TOTAL
1	REP CIL DIREÇÃO JCB 991/00156	4	UND	R\$ 514,00	R\$ 2.056,00
2	REPARO CIL GIRO JCB 991/00055	4	UND	R\$ 547,00	R\$ 2.188,00
3	REPARO CIL CAÇAMBA JCB 991/00147	4	UND	R\$ 554,00	R\$ 2.216,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



4	REPARO CIL ESTAB JCB 991/00163	4	UND	R\$ 547,00	R\$ 2.188,00
5	REPARO CIL INCLINAÇÃO DIANT JCB 991/00100	4	UND	R\$ 338,00	R\$ 1.352,00
6	LAMINA DIANTEIRA	4	UND	R\$ 2.226,00	R\$ 8.904,00
7	REPARO CIL LEVANTE DIANT JCB 991/00102	4	UND	R\$ 533,00	R\$ 2.132,00
8	REPARO CIL PROFUND JCB 991/00148	4	UND	R\$ 533,00	R\$ 2.132,00
9	RETENTOR JCB 904/50023	4	UND	R\$ 230,00	R\$ 920,00
10	BBA TORQUE JCB 214-E SERIE 2/3 20/915900=821110570	1	UND	R\$ 5.213,00	R\$ 5.213,00
11	BOMBA COMB JCB MOTOR JCB 320/07201	2	UND	R\$ 2.722,00	R\$ 5.444,00
12	BORDA JCB 8X3/4 123/04004	2	UND	R\$ 1.705,00	R\$ 3.410,00
13	CABO ACELERADOR JCB 910/60176=910/52500	2	UND	R\$ 626,00	R\$ 1.252,00
14	CABO ACELERADOR JCB 910/52400 1,49MM	2	UND	R\$ 563,00	R\$ 1.126,00
15	BOMBA DAGUA	2	UND	R\$ 2.068,00	R\$ 4.136,00
16	CABO FREIO JCB 910/47800 2,00MM	2	UND	R\$ 554,00	R\$ 1.108,00
17	CORREIA ALT JCB MOTOR JCB 320/08609	2	UND	R\$ 400,00	R\$ 800,00
18	DENTE DIR JCB 531/03208	12	UND	R\$ 378,00	R\$ 4.536,00
19	DENTE ESQ JCB 531/03209	12	UND	R\$ 376,00	R\$ 4.512,00
20	DENTE RETRO JCB (CENTRAL) 531/03205	20	UND	R\$ 366,00	R\$ 7.320,00
21	BRONZE MANCAL	2	UND	R\$ 623,00	R\$ 1.246,00
22	PARAFUSO DENTE	50	UND	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
23	FILTRO AR 1A JCB 214 3C 32/925682	3	UND	R\$ 290,00	R\$ 870,00
24	FILTRO AR 2A 32/925683	3	UND	R\$ 281,00	R\$ 843,00
25	PORCA DENTE	50	UND	R\$ 9,00	R\$ 450,00
26	BOMBA DE OLEO	1	UND	R\$ 2.146,00	R\$ 2.146,00
27	FILTRO OLEO TRANSMISSAO JCB 3C 581/18063	3	UND	R\$ 291,00	R\$ 873,00
28	EMBUCHAMENTO CONCHA TRAS	4	UND	R\$ 1.412,00	R\$ 5.648,00
29	PINO CONCHA DIANT	12	UND	R\$ 361,00	R\$ 4.332,00
30	EIXO TRANSMISSAO	1	UND	R\$ 2.005,00	R\$ 2.005,00
31	HELICE 10 PAS JCB 214E/3C-20POL. 30/925526	1	UND	R\$ 1.257,00	R\$ 1.257,00
32	KIT MOTOR PISTAO ANEL CAMISA	4	UND	R\$ 1.787,00	R\$ 7.148,00
33	JG JUNTA COMPL	1	UND	R\$ 1.764,00	R\$ 1.764,00
34	FILTRO COMBUSTIVEL JCB (MOTOR JCB) 320/07155	3	UND	R\$ 286,00	R\$ 858,00
35	FILTRO OLEO HIDRAULICO JCB 32/925346	3	UND	R\$ 302,00	R\$ 906,00
36	BRONZE BIELA	2	UND	R\$ 671,00	R\$ 1.342,00
37	ENGREANAGEM CX MARCHA PEQUENA	1	UND	R\$ 1.429,00	R\$ 1.429,00
38	CRUZETA	4	UND	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
39	EMBUCHAMENTO CONCHA DIANT	4	UND	R\$ 1.482,00	R\$ 5.928,00
40	PINO CONCHA TRAS	8	UND	R\$ 304,00	R\$ 2.432,00
41	CALCO DA CONCHA	20	UND	R\$ 48,50	R\$ 970,00
42	ENGREANAGEM CX MARCHA GRANDE	1	UND	R\$ 1.749,00	R\$ 1.749,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



43	FILTRO OLEO MOTOR JCB 320/04133	3	UND	R\$ 250,00	R\$ 750,00
44	FILTRO SEP D'AGUA 924 1634465=32/925915	3	UND	R\$ 264,00	R\$ 792,00
45	FAROL	2	UND	R\$ 307,00	R\$ 614,00
46	LANTERNA LAT	2	UND	R\$ 248,00	R\$ 496,00
47	VIRABREQUIM	1	UND	R\$ 3.527,00	R\$ 3.527,00
TOTAL					R\$ 116.800,00
LOTE VIII - SEC. ADMINISTRAÇÃO - TRATOR AGRICOLA 4X4 NEW HOLLAND TL5. / SEC ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT.	TOTAL
1	KIT JOGO MANCAIS GRADE	2	UND	R\$ 1.711,00	R\$ 3.422,00
2	EIXO TOMADA DE FORÇA	2	UND	R\$ 978,00	R\$ 1.956,00
3	REPARO BOMBA	4	UND	R\$ 1.103,00	R\$ 4.412,00
4	DISCO GRADE	12	UND	R\$ 1.176,00	R\$ 14.112,00
5	BOMBA INJETORA	1	UND	R\$ 4.313,00	R\$ 4.313,00
6	BOMBA COMBUSTIVEL	2	UND	R\$ 887,00	R\$ 1.774,00
7	COROA E PINHAO	1	UND	R\$ 3.014,00	R\$ 3.014,00
8	EIXO CAIXA MARCHA	2	UND	R\$ 518,00	R\$ 1.036,00
9	MANGOTE	4	UND	R\$ 319,00	R\$ 1.276,00
10	BBA TORQUE 214-E SERIE	1	UND	R\$ 4.822,00	R\$ 4.822,00
11	BOMBA COMB MOTOR	1	UND	R\$ 1.404,00	R\$ 1.404,00
12	BORDA 8X3/4	2	UND	R\$ 1.127,00	R\$ 2.254,00
13	CABO ACELERADOR	2	UND	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
14	CILINDRO DE FREIO	2	UND	R\$ 605,00	R\$ 1.210,00
15	BOMBA D GUA	3	UND	R\$ 1.052,00	R\$ 3.156,00
16	CUBO	4	UND	R\$ 444,00	R\$ 1.776,00
17	BARRA DIREÇÃO	4	UND	R\$ 521,00	R\$ 2.084,00
18	TERMINAL	6	UND	R\$ 465,00	R\$ 2.790,00
19	PIVO	4	UND	R\$ 277,00	R\$ 1.108,00
20	BOMBA ALIMENTADORA	2	UND	R\$ 2.695,00	R\$ 5.390,00
21	FILTRO SEP D'AGUA	4	UND	R\$ 262,00	R\$ 1.048,00
22	BRAÇO ESTABILIZADOR	2	UND	R\$ 506,00	R\$ 1.012,00
23	FILTRO AR 2	6	UND	R\$ 248,00	R\$ 1.488,00
24	KIT EMBREAGEM	2	UND	R\$ 3.115,00	R\$ 6.230,00
25	BRONZE BIELA	1	UND	R\$ 468,00	R\$ 468,00
26	FILTRO COMBUSTIVEL	6	UND	R\$ 199,00	R\$ 1.194,00
27	FILTRO OLEO HIDRAULICO	6	UND	R\$ 178,00	R\$ 1.068,00
28	VIRABREQUIM	1	UND	R\$ 2.632,00	R\$ 2.632,00
29	BOMBA DE OLEO	2	UND	R\$ 1.905,00	R\$ 3.810,00
30	ROLAMENTO RODA	6	UND	R\$ 469,00	R\$ 2.814,00
31	FILTRO D'AGUA	4	UND	R\$ 262,00	R\$ 1.048,00
32	HELICE MOTOR	2	UND	R\$ 981,00	R\$ 1.962,00
33	KIT MOTOR PISTAO ANEL CAMISA	4	UND	R\$ 1.279,00	R\$ 5.116,00
34	JG JUNTA COMPL	1	UND	R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
35	BRONZE BIELAA	1	UND	R\$ 469,00	R\$ 469,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



36	BRONZE MANCAL	2	UND	R\$ 486,00	R\$ 972,00
TOTAL					R\$ 94.800,00
LOTE X - SEC. ADMINISTRAÇÃO - GRADE DE ARADO AGRICOLA / SEC ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT.	TOTAL
1	Disco Recortado	22	UND	R\$ 995,00	R\$ 21.890,00
2	Eixo grade	2	UND	R\$ 746,00	R\$ 1.492,00
3	Rolamento da roda	8	UND	R\$ 192,00	R\$ 1.536,00
4	Mancal 1.5/8 225mm	4	UND	R\$ 1.131,00	R\$ 4.524,00
5	Trava externa grade	8	UND	R\$ 204,00	R\$ 1.632,00
6	Roda	2	UND	R\$ 648,00	R\$ 1.296,00
7	Trava interna grade	8	UND	R\$ 198,00	R\$ 1.584,00
8	Cilindro grade	1	UND	R\$ 1.670,00	R\$ 1.670,00
9	Retentor do cubo	8	UND	R\$ 104,00	R\$ 832,00
10	Limpador disco	16	UND	R\$ 211,00	R\$ 3.376,00
11	Separador	16	UND	R\$ 293,00	R\$ 4.688,00
12	Cubo da roda	4	UND	R\$ 545,00	R\$ 2.180,00
13	Parafuso mancal 225m	30	UND	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
14	Parafudo do cubo	16	UND	R\$ 30,00	R\$ 480,00
TOTAL					R\$ 48.830,00
LOTE XX - L200 TRITON MMC ANO 2021/2022 PL RSL-7B74 / SEC EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT.	TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANT	4	UND	R\$ 549,00	R\$ 2.196,00
2	AMORTECEDOR TRAS	4	UND	R\$ 546,00	R\$ 2.184,00
3	KIT DE EMBREAGEM	2	UND	R\$ 2.458,00	R\$ 4.916,00
4	BATENTE AMORT	4	UND	R\$ 240,00	R\$ 960,00
5	BIELETA	4	UND	R\$ 282,00	R\$ 1.128,00
6	BOMBA ÁGUA	2	UND	R\$ 1.590,00	R\$ 3.180,00
7	BOMBA DE COMBUSTIVEL	2	UND	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00
8	BRAÇO PITMAN	4	UND	R\$ 364,00	R\$ 1.456,00
9	BRAÇO AUX	4	UND	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
10	BICO INJETOR	6	UND	R\$ 1.375,00	R\$ 8.250,00
11	BUCHA BAND	12	UND	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
12	BUCHA DO FEIXE DE MOL	12	UND	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
13	BUC LATERAL EST DIANT	12	UND	R\$ 173,00	R\$ 2.076,00
14	CABO CAPO	2	UND	R\$ 716,00	R\$ 1.432,00
15	CABO DE EMBRE	2	UND	R\$ 382,00	R\$ 764,00
16	CILINDRO FREIO TRAS	2	UND	R\$ 514,00	R\$ 1.028,00
17	CILINDRO MESTRE	2	UND	R\$ 598,00	R\$ 1.196,00
18	CORREIA ALT	2	UND	R\$ 264,00	R\$ 528,00
19	COX CAMBIO	4	UND	R\$ 231,00	R\$ 924,00
20	COX MTR	2	UND	R\$ 109,00	R\$ 218,00
21	CUBO RODA DIANT	4	UND	R\$ 970,00	R\$ 3.880,00
22	DISCO DE FREIO DIANT	2	UND	R\$ 446,00	R\$ 892,00
23	FILTRO DE AR CABINE	6	UND	R\$ 136,00	R\$ 816,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



24	FILTRO DE AR INTERNO	6	UND	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
25	FILTRO DE COMBUSTIVEL	6	UND	R\$ 154,00	R\$ 924,00
26	FILTRO DE ÓLEO	6	UND	R\$ 150,00	R\$ 900,00
27	JG RETENTOR	6	UND	R\$ 370,00	R\$ 2.220,00
28	KIT BAT AMORTECEDOR DIANT	6	UND	R\$ 173,00	R\$ 1.038,00
29	KIT ESTAB EXTER	6	UND	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
30	PAST DIANT	3	UND	R\$ 324,00	R\$ 972,00
31	PIVÔ	3	UND	R\$ 351,00	R\$ 1.053,00
32	TURBINA	1	UND	R\$ 3.328,00	R\$ 3.328,00
33	POLIA ALT	4	UND	R\$ 336,00	R\$ 1.344,00
34	RETENTOR DO VOLANTE	4	UND	R\$ 87,00	R\$ 348,00
35	ROLAMENTO DE RODA	6	UND	R\$ 296,00	R\$ 1.776,00
36	SAPATA TRAS	2	UND	R\$ 513,00	R\$ 1.026,00
37	SENSOR RAY	2	UND	R\$ 943,00	R\$ 1.886,00
38	TAMBOR DE FREIO TRAS	2	UND	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
39	TENSOR CORR ALT	2	UND	R\$ 341,00	R\$ 682,00
40	TENSOR CORR HD	2	UND	R\$ 445,00	R\$ 890,00
41	RETROVISOR	2	UND	R\$ 336,00	R\$ 672,00
42	PÁRA-CHOQUE	1	UND	R\$ 866,00	R\$ 866,00
43	LANTERNA TRAS	2	UND	R\$ 430,00	R\$ 860,00
44	FAROL	2	UND	R\$ 717,00	R\$ 1.434,00
45	OLEO DE FREIO	10	L	R\$ 34,00	R\$ 340,00
46	CLINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	UND	R\$ 620,00	R\$ 1.240,00
47	BANDEJA SUP	2	UND	R\$ 857,00	R\$ 1.714,00
48	BANDEJA INF	2	UND	R\$ 903,00	R\$ 1.806,00
49	LAMPADA H4	10	UND	R\$ 34,00	R\$ 340,00
50	LAMPADA H7	10	UND	R\$ 33,00	R\$ 330,00
51	LAMPADA 69	10	UND	R\$ 10,00	R\$ 100,00
52	ENGRENAGEM DIREFENCIAL	6	UND	R\$ 903,00	R\$ 5.418,00
53	COROA E PINHAO DIFERENCIAL	1	UND	R\$ 3.708,00	R\$ 3.708,00
54	ENGRANGEM CAIXA MARCHA 1,2,3,4,5	1	UND	R\$ 860,00	R\$ 860,00
55	BARRA DIRECAO	2	UND	R\$ 1.059,00	R\$ 2.118,00
56	PARABRISA	1	UND	R\$ 919,00	R\$ 919,00
TOTAL					R\$ 90.000,00
LOTE XXIII - HILUX CD 4X4 ANO 2010-2011 PLACA NIQ-4875 / SEC SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	V. UNIT.	TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTIERO	4	UND	R\$ 631,00	R\$ 2.524,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	4	UND	R\$ 625,00	R\$ 2.500,00
3	KIT DE EMBREAGEM	2	UND	R\$ 2.773,00	R\$ 5.546,00
4	BATENTE AMORTECEDOR	4	UND	R\$ 245,00	R\$ 980,00
5	BIELETA SUSPENSÃO	4	UND	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
6	BOMBA DÁGUA	2	UND	R\$ 1.468,00	R\$ 2.936,00
7	BOMBA DE COMBUSTIVEL	2	UND	R\$ 896,00	R\$ 1.792,00
8	BRAÇO PITMAN	4	UND	R\$ 408,00	R\$ 1.632,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



9	BRAÇO AUXILIAR	4	UND	R\$ 503,00	R\$ 2.012,00
10	BICO INJETOR	6	UND	R\$ 1.569,00	R\$ 9.414,00
11	BUCHA BANDEJA	12	UND	R\$ 148,00	R\$ 1.776,00
12	BUCHA DO FEIXE DE MOLA	12	UND	R\$ 166,00	R\$ 1.992,00
13	BUCHA LATERAL DIANTEIRO	12	UND	R\$ 188,00	R\$ 2.256,00
14	CABO CAPO	2	UND	R\$ 794,00	R\$ 1.588,00
15	CABO DE EMBREAGEM	2	UND	R\$ 427,00	R\$ 854,00
16	CILINDRO FREIO TRASEIRA	2	UND	R\$ 576,00	R\$ 1.152,00
17	CILINDRO MESTRE	2	UND	R\$ 671,00	R\$ 1.342,00
18	CORREIA ALTERNADOR	2	UND	R\$ 285,00	R\$ 570,00
19	COXIM CAMBIO	4	UND	R\$ 258,00	R\$ 1.032,00
20	COXIM MOTOR	2	UND	R\$ 122,00	R\$ 244,00
21	LAMPADA H7	10	UND	R\$ 15,00	R\$ 150,00
22	LAMPADAS H7	10	UND	R\$ 14,00	R\$ 140,00
23	LAMPADA H4	10	UND	R\$ 15,00	R\$ 150,00
24	BANDEJA INFERIOR	2	UND	R\$ 907,00	R\$ 1.814,00
25	SOLENOIDE BOMBA INJETORA	1	UND	R\$ 744,00	R\$ 744,00
26	OLEO DE FREIO	10	L	R\$ 33,00	R\$ 330,00
27	FAROL	2	UND	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
28	COROA E PINHAO	1	UND	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
29	TENSOR CORREIA HIDRÁULICO	2	UND	R\$ 508,00	R\$ 1.016,00
30	RETROVISOR	2	UND	R\$ 221,00	R\$ 442,00
31	BARRA DIRECAO	2	UND	R\$ 1.206,00	R\$ 2.412,00
32	PARABRISA	1	UND	R\$ 1.066,00	R\$ 1.066,00
33	ENGRENAGEM DIREFENCIAL	6	UND	R\$ 802,00	R\$ 4.812,00
34	SENSOR RAY	2	UND	R\$ 1.057,00	R\$ 2.114,00
35	SAPATA TRASEIRA	2	UND	R\$ 374,00	R\$ 748,00
36	PARACHOQUE DAINTEIRO	1	UND	R\$ 1.176,00	R\$ 1.176,00
37	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	2	UND	R\$ 419,00	R\$ 838,00
38	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	2	UND	R\$ 484,00	R\$ 968,00
39	LANTERNA TRASEIRA	2	UND	R\$ 464,00	R\$ 928,00
40	PASTILHA DIANTEIRA	3	UND	R\$ 356,00	R\$ 1.068,00
41	PIVÔ	3	UND	R\$ 382,00	R\$ 1.146,00
42	CLINDRO MESTRE EMBREAGEM	2	UND	R\$ 638,00	R\$ 1.276,00
43	BANDEJA SUPERIOR	2	UND	R\$ 906,00	R\$ 1.812,00
44	RETENTOR DO VOLANTE	4	UND	R\$ 62,00	R\$ 248,00
45	ROLAMENTO DE RODA	6	UND	R\$ 265,00	R\$ 1.590,00
46	TURBINA	1	UND	R\$ 4.254,00	R\$ 4.254,00
47	POLIA ALTERNADOR	4	UND	R\$ 248,00	R\$ 992,00
48	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	2	UND	R\$ 621,00	R\$ 1.242,00
49	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	2	UND	R\$ 386,00	R\$ 772,00
50	CUBO RODA DIANTEIRA	4	UND	R\$ 976,00	R\$ 3.904,00
51	BARRA DIREÇÃO	2	UND	R\$ 946,00	R\$ 1.892,00
52	TERMINAO DIREÇÃO	4	UND	R\$ 374,00	R\$ 1.496,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL



53	DISCO DE FREIO DIANTEIRA	2	UND	R\$ 502,00	R\$ 1.004,00
54	FILTRO DE AR CABINE	6	UND	R\$ 150,00	R\$ 900,00
55	FILTRO DE AR INTERNO	6	UND	R\$ 197,00	R\$ 1.182,00
56	FILTRO DE COMBUSTIVEL	6	UND	R\$ 165,00	R\$ 990,00
57	FILTRO DE ÓLEO	6	UND	R\$ 152,00	R\$ 912,00
58	JOGO RETENTOR	6	UND	R\$ 388,00	R\$ 2.328,00
59	PÁRA-CHOQUE	1	UND	R\$ 761,20	R\$ 761,20
60	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	6	UND	R\$ 226,00	R\$ 1.356,00
61	KIT BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	6	UND	R\$ 191,00	R\$ 1.146,00
TOTAL					R\$ 101.101,20

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/11/2023 e encerramento em 21/11/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente termo de contrato é de R\$ 451.531,20 (quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas nas seguintes fontes de recursos do fpm, fms, fme, pnate, fmas e outros e outros, na dotações:

07.01	04.122.0002.2015	3.3.90.30	500
09.01	08.122.0002.2028	3.3.90.30	500
09.02	08.244.0009.2029	3.3.90.30	500
09.02	08.243.0009.2032	3.3.90.30	660
10.01	12.365.0004.2039	3.3.90.30	500
10.01	12.361.0004.2042	3.3.90.30	500
10.01	12.361.0004.2042	3.3.90.30	553
10.01	12.361.0004.2042	3.3.90.30	571
10.02	12.361.0004.2049	3.3.90.30	540
10.02	12.365.0004.2050	3.3.90.30	540
11.01	10.301.0005.2052	3.3.90.30	500
11.01	10.302.0005.2058	3.3.90.30	600
11.02	10.302.0005.2063	3.3.90.30	500
11.02	10.302.0005.2063	3.3.90.30	621



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL**



13.01	20.122.0002.2068	3.3.90.30	500
14.01	15.122.0002.2073	3.3.90.30	500

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL**



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL**



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Arraial – PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Arraial – PI, 21 de novembro de 2023

P/ CONTRATANTE:

Aldemes Barroso da Silva
Prefeito Municipal

P/ CONTRATADA:

Izairton Gomes Sousa
CPF: 579.348.943-68
Sócio – Administrador

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____